

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2021 (ID. Nº 50234395), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, E O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA, NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Pelo presente instrumento o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, entidade de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Dona Maria Augusta, nº 519, Bongü, Recife/PE, CEP: 50.751-535, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, representada pela sua Secretária, Dra. **ZILDA DO REGO CAVALCANTI**, nomeada pelo Ato 024, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2023, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, nº 510, Centro, Ouricuri/PE, CEP: 56.200-000,, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representado por **MARIA LUIZA MOTA DA SILVA** e por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, **CONSIDERANDO** o processo SEI nº 2300001598.000047/2023-36, tem justo e acordado o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por objeto a correção da Cláusula Segunda do 20º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2021 (ID. nº 50234395):

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor de acréscimo mensal ao Contrato de Gestão nº 002/2021 será de

R\$ 34.029,88 (trinta e quatro mil vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme Despacho nº 892 (ID. nº 43037522), da Gerência de Supervisão dos Contratos de Gestão .

2.2. Após a implementação das alterações previstas na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor mensal a ser repassado à contratada passará d e **R\$ 4.341.950,75** (quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) para **R\$ 4.375.980,63** (quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), conforme Despacho nº 132 (ID. nº 50323372), da Gerência Administrativa dos Contratos de Gestão.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor de acréscimo mensal ao Contrato de Gestão nº 002/2021 será de **R\$ 34.029,88** (trinta e quatro mil vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme Despacho nº 892 (ID. nº 43037522), da Gerência de Supervisão dos Contratos de Gestão .

2.2. Após a implementação das alterações previstas na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor mensal a ser repassado à contratada passará a ser de **R\$ 4.319.863,57 (quatro milhões, trezentos e dezenove mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme Despacho nº 299 (ID. nº 62962460), da Coordenação Jurídica dos Contratos de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente Termo de Rerratificação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

3.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro da Cidade do Recife, Comarca da Capital do Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento no formato digital, para todos os efeitos de direito.

Recife, data da assinatura digital.

ZILDA DO REGO CAVALCANTI
SECRETÁRIA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

MARIA LUIZA MOTA DA SILVA
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ (HOSPITAL DOM MALAN)
CONTRATADA

MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ (HOSPITAL DOM MALAN)
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Souza Alencar**, em 21/02/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Mota da Silva**, em 21/02/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zilda do Rego Cavalcanti**, em 21/02/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63176126** e o código CRC **9B75B129**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüê, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: